



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 525 - Junho/2024
Portaria - Nº 01/2024
(CLE/CCHL/UFPI)

Teresina, 12 de Junho de 2024



PORTARIA Nº01/2024-CLE, DE 08 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador do Curso de Letras Estrangeiras – CLE, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a resolução 177/2012, que trata das normas de Graduação da UFPI;
- o processo 23111.017070/2024-08, que trata da solicitação de Dispensa Extraordinária de Componentes Curriculares;
- e a decisão do Colegiado de Letras Estrangeiras, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir banca examinadora composta pelos docentes Dr. Claudio Augusto Carvalho Moura, Dr. Gabriel Maldonado Fabbro Sarturato e Dra. Érica Rodrigues Fontes, sob a presidência do primeiro, para proceder a aplicação do “exame de avaliação de aproveitamento extraordinário de componentes Curriculares” para a discente Rayssa Barros Costa, matrícula 20209012814, referente as disciplinas de Habilidades Integradas em Língua Inglesa VI, e VIII.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 11 de junho de 2024

Prof. Dr. Luis Felipe Pereira dos Santos Donadio
Coordenador de Letras Estrangeiras - UFPI

